



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 07/2013

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exoneração de 02 (dois) procuradores lotados na Procuradoria Judicial; **CONSIDERANDO** a antiguidade da lotação dos procuradores na Consultoria Geral como critério para a escolha entre os mais antigos, para fins da remoção prevista nesta Portaria; **CONSIDERANDO** que a remoção anterior de procuradores lotados na Consultoria Geral foi efetivada com a escolha entre Procuradores com menor tempo de lotação no Órgão de Execução Programática;

RESOLVE:

Art.1º Fica removido, de ofício, a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2013, o procurador **GILVAN LINHARES LOPES**, para lotação na Procuradoria Judicial, com exercício exclusivo no Núcleo de Políticas Públicas deste Órgão de Execução Programática, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO